CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 013144
Em 10 de Agosto de 2023
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 053/2023

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que o Executivo Municipal, empenhe todos os esforços necessários para ampliar câmeras de vídeo monitoramento em pontos estratégicos no perímetro urbano de Pedro Canário, bem como adote as providências necessárias para que estas câmeras sejam integradas junto ao Programa de Segurança do Estado: "Cerco Inteligente".***

JUSTIFICATIVA

Considerando o número crescente de pessoas que possuem animais de estimação, indicamos a implantação de um espaço em uma área reservada na Lagoa Augusto Ruschi para os Pets, preferencialmente sombreado, adaptando cercado, bancos, local específico para que os animais façam as suas necessidades fisiológicas, bebedouro próprio, placas de sinalização e de regras de convivência, portões, lixeiras adequadas para o depósito dos dejetos dos animais, bem como equipamentos de treinamento e diversão para os Pets.

A indicação deste espaço na Lagoa Augusto Ruschi é devido ao fato de sua urbanização, além de outros fatores, está atrelada também a valorização do meio ambiente em nosso município, do respeito com a natureza em todas as suas esferas.

Vereador Denis. Amancio "SEMPRE A NOSSA VOZ"

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000
gabinetecamarapc@gmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

forma significativa as ações extensivas dos agentes de segurança pública, tornando o seu trabalho mais eficiente e seguro.

Sabemos que o governo do Estado do Espírito Santo possui o Programa de Segurança: "Cerco Inteligente", um sistema integrado de monitoramento e combate aos crimes de trânsito, ambientais, fiscais e de segurança pública. Com equipamentos de alta tecnologia que geram informações em tempo real, o Cerco Inteligente foi idealizado para garantir a segurança dos capixabas e evitar a evasão de recursos e fraudes fiscais.

De acordo com a Secretaria de Segurança Pública do Espírito Santo, as informações obtidas pelos equipamentos de tecnologia em mobilidade e trânsito estão garantindo uma redução de 90% no tempo de resposta nas operações de repressão a crimes como roubo de veículos, tráfico de drogas, evasão fiscal e outros.

A partir do momento em que o Estado passou a ter acesso a todos estes dados, o crescimento foi de 90% na recuperação de veículos, saindo de um caso solucionado a cada quatro dias para três casos por dia. A partir do alerta das câmeras, a Secretaria reduziu para, aproximadamente, 15 minutos o tempo de resposta contra crimes. É possível identificar o monitoramento de furtos e roubos, de tráfego e de criminalidade, com uma resposta mais rápida à sociedade.

Além de atuar contra o crime, o sistema ajuda a monitorar infrações de trânsito. Ele permite o monitoramento de 250 carros por segundo e a identificação de mais de 30 características diferentes em cada passagem de veículo.

Entre esses monitoramentos estão as informações como indicativo de placa clonada, restrição de furto ou roubo, restrições judiciais e restrições administrativas, como autorização de transporte escolar e GNV vencidos, entre outros.

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000
gabinetecamarapc@gmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Nesse liame, indicamos também ao executivo municipal que adote as providências necessárias para que as câmeras de videomonitoramento sejam compatíveis e integradas ao Programa de Segurança do Estado Cerco Inteligente para auxiliar a segurança pública no município de Pedro Canário, haja vista que essa parceria município-governo do estado garante mais eficiência nas ações pois conta com a inteligência artificial.

Assim, sabendo da necessidade, achamos por bem, indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o acolhimento das presentes proposições, no sentido de fortalecer as ações voltadas à segurança pública, tão importante para o convívio democrático e civilizado de uma sociedade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 09 de agosto de 2023.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Vereador

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000
gabinetecamarapc@gmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93